

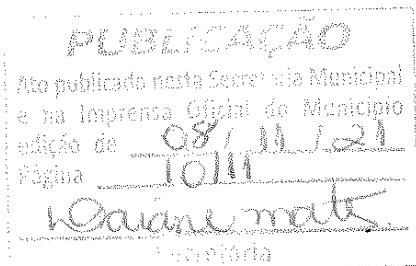


# MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo  
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

## PORTARIA N.º 8.442, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021



**ALTERA** a redação do artigo 1º da Portaria 8.247, de 04 de maio de 2021, que **INSTITUI** a comissão de estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.700/2021.

**O Prefeito Municipal de Itapeva,**  
Estado de São Paulo, no uso das  
atribuições que lhe confere o art. 66,  
VIII, da LOM; e

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria 8.247, de 04 de maio de 2021, que institui a comissão de estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.700/2021.

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Finanças através do Ofício SMF n.º 101/2021.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria 8.247, de 04 de maio de 2021, que institui a comissão de estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.700/2021, passando a revigorar com a seguinte redação;

*"Art. 1º Fica constituída Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, composta pelos servidores: Edivaldo Souza Alves (Secretário Municipal de Finanças), Tânia Cardoso Duarte (Diretora de Contabilidade), Paulo Ricardo de Barros Bisco (Técnico de*



# MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo  
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

*Informática), Edgar de Jesus Endo (Superintendente RPPS), Alexandro Barbosa (Contador da Câmara Municipal) e Mirela de Fátima Carriel Pattete Pontes (Diretor do Departamento de Compras), para, sob a presidência do primeiro, promover o desenvolvimento das ações estipuladas no Plano de Ação constante do Anexo Único do Decreto Municipal nº 11.700 de 4 de maio de 2021.” (NR)*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 28 de outubro de 2021.

  
**MÁRIO SÉRGIO TASSINARI**  
Prefeito Municipal

  
**JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos